

XVI ECOPAR

Encontro de Economia Paranaense

V International Meeting on Economic Theory and Applied Economics

II Jornada Internacional de Comunicação Científica

AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - DESAFIOS NA INCORPORAÇÃO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

FAMILY AGROINDUSTRY - CHALLENGES IN INCORPORATION INTO THE MUNICIPAL INSPECTION SERVICE FOR PRODUCTS OF ANIMAL ORIGIN

AGROINDUSTRIA FAMILIAR - DESAFÍOS EN LA INCORPORACIÓN AL SERVICIO DE INSPECCIÓN MUNICIPAL DE PRODUCTOS DE ORIGEN ANIMAL

Maria Carolina de Oliveira Sestak Rodrigues¹
Cleverson Aléssio da Silva²
Mirian Beatriz Schneider³

Área Temática: Economia Agrícola e Meio Ambiente
JEL Code: Q 18

Resumo: Este estudo buscou investigar os desafios das agroindústrias familiares que processam produtos de origem animal, registradas no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), com o objetivo de identificar as principais dificuldades encontradas por essas agroindústrias ao acessar os serviços de inspeção, especialmente, as de pequeno porte, localizadas nos municípios do oeste e sudoeste do Estado do Paraná. O estudo de caso baseou-se em dados qualitativos coletados em 28 agroindústrias das duas regiões, analisados com base na legislação federal pertinente aos serviços de inspeção municipal, estadual e federal, artigos científicos, revistas e sites institucionais. O resultado destaca as principais dificuldades e conquistas das agroindústrias, enfatizando a oportunidade de abertura de novos mercados através da adesão ao SISBI.

Palavras-chave: Agroindústria; Serviço de Inspeção; Produto de origem animal.

Abstract: This study sought to investigate the challenges of family agro-industries that process products of animal origin, registered with the Municipal Inspection Service (SIM), with the aim of identifying the main difficulties encountered by these agro-industries when accessing inspection services, especially small businesses. size, located in the municipalities of the west and southwest of the State of Paraná. The case study was based on qualitative data collected in 28 agribusinesses in the two regions, analyzed based on federal legislation pertinent to municipal, state and federal inspection services, scientific articles, magazines and institutional websites. The result highlights the main difficulties and achievements of agribusinesses, emphasizing the opportunity to open new markets through joining SISBI.

¹ Médica Veterinária. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Toledo. ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-8371-4362>. Email: m.carolinalorenc@hotmai.com.

² Mestre em Desenvolvimento Regional pela UTFPR Campus Pato Branco PR (2020). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5312-3755>; Email: scleverson8@gmail.com

³ Professora Associada da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, atuando Colegiados do Curso de Ciências Econômicas e nos Programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio e de Economia. Pesquisadora vinculada ao grupo GEPEC. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6159-3637> Email: mirian-braun@hotmail.com



XVI ECOPAR

Encontro de Economia Paranaense

V International Meeting on Economic Theory and Applied Economics

II Jornada Internacional de Comunicação Científica

Key-words: Agroindustry; Inspection Service; Product of animal origin.

Resumen: Este estudio buscó investigar los desafíos de las agroindustrias familiares que procesan productos de origen animal, registradas ante el Servicio de Inspección Municipal (SIM), con el objetivo de identificar las principales dificultades que enfrentan estas agroindustrias al acceder a los servicios de inspección, especialmente las pequeñas. empresas de gran tamaño, ubicadas en los municipios del oeste y suroeste del Estado de Paraná. El estudio de caso se basó en datos cualitativos recopilados en 28 agronegocios de las dos regiones, analizados con base en la legislación federal pertinente a los servicios de inspección municipales, estatales y federales, artículos científicos, revistas y sitios web institucionales. El resultado destaca las principales dificultades y logros de los agronegocios, destacando la oportunidad de abrir nuevos mercados mediante la adhesión al SISBI.

Palabras-clave: Agroindustria; Servicio de Inspeccion; Producto de origen animal.

Introdução

A Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, estabelece a obrigatoriedade da fiscalização industrial e sanitária para alimentos de origem animal no Brasil. De acordo com o artigo 1º da referida Lei, todos os produtos de origem animal, devem passar por fiscalização prévia sob os pontos de vista industrial e sanitário. Tal legislação, exige que todos os estabelecimentos, inclusive pequenas agroindústrias familiares que produzem alimentos para consumo humano adequem suas instalações.

Segundo Machado (2017), a implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) requer a aprovação de uma lei específica, que estabeleça as normas de funcionamento, contudo, não existe uma legislação padrão para os SIMs, o que permite diferentes regulamentações. Esta, pode ser uma das razões, pelas quais a limitação geográfica é aplicada ao SIM, impedindo que alimentos produzidos neste município, sejam comercializados em municípios vizinhos.

Calderari (2002), observa que muitos municípios enfrentam desafios na implementação da inspeção sanitária municipal; alguns não iniciaram o processo, outros não regulamentaram adequadamente, e alguns carecem de equipes técnicas qualificadas. O estudo mostrou que as agroindústrias também enfrentam obstáculos significativos, desde a obtenção de licenças ambientais até a correta execução dos Planos de Autocontrole (PACs). Por outro lado, alguns municípios têm todas as condições necessárias para o funcionamento eficaz do Serviço de Inspeção Municipal.

Com estruturas menores e limitação de recursos humanos e financeiros, os municípios também enfrentam significativas dificuldades para implantar e assegurar o funcionamento do SIM. Não obstante, as agroindústrias são condicionadas a lidar com desafios, desde a obtenção de licenças ambientais, até o preenchimento dos Planos de Autocontrole (PACs).

Ao se registrarem no SISBI, os estabelecimentos sob inspeção estadual ou municipal ganham a permissão para comercializar seus produtos em todo o território nacional. Para que os Serviços de Inspeção Municipal (SIMs) adiram ao SISBI-POA, os municípios precisam demonstrar que atendem aos critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 5741/2006 (Brasil, 2006).

O Decreto Nº 4229, de 13 de março de 2020, da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR), regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado do Paraná (SUASA-SUSAF-PR), estabelecido pela Lei nº 17.773, de 29 de novembro de 2013. Esse



XVI ECOPAR

Encontro de Economia Paranaense

V International Meeting on Economic Theory and Applied Economics

II Jornada Internacional de Comunicação Científica

programa, voltado especialmente para a agroindústria familiar e de pequeno porte, permite o comércio intermunicipal de produtos de origem animal no Estado. Além disso, o referido Decreto define os procedimentos e requisitos para o reconhecimento da equivalência aos Serviços de Inspeção, tanto para os municípios que desejam aderir individualmente, quanto para os consórcios municipais. (ADAPAR, 2020).

Os consórcios públicos desempenham um papel crucial para fortalecer a atuação dos Serviços de Inspeção Municipal (SIM). Por meio desses consórcios, dois ou mais municípios podem unir esforços, compartilhar recursos e dividir custos, facilitando assim, a prestação do serviço de inspeção e a comercialização dos produtos locais em nível nacional (MAPA, 2020).

Consórcios, são uma modalidade jurídica disponível para qualquer ente federativo. A adesão, seja de municípios ou estados, deve ser voluntária e seguir estes passos: criar um protocolo de intenção demonstrando o interesse em cooperação, discutir e aprovar um estatuto regulando a participação e obrigações legais, estabelecer um contrato de rateio para definir o pagamento das despesas dos serviços prestados, e finalmente, firmar um contrato público detalhando as obrigações, responsabilidades, serviços a serem prestados e prazos de validade (MAPA, 2020).

Diante das exigências legais impostas às agroindústrias de produtos de origem animal, sem as quais, sua operação é inviabilizada, resta-lhes apenas a adaptação e a conformidade com as normas vigentes. O objetivo principal dos consórcios é alcançar os benefícios proporcionados pela ampliação da área geográfica de comercialização oferecida pelo SISBI, visando o crescimento e a expansão do negócio.

Procedimentos Metodológicos

Este estudo teve como foco, investigar os obstáculos enfrentados pelas agroindústrias produtoras de alimentos de origem animal ao acessar os serviços de inspeção, especialmente, as de pequeno porte localizadas nos municípios do oeste e sudoeste do Estado do Paraná.

Metodologicamente, adotou-se o estudo de caso comparativo, utilizando um questionário eletrônico (Google Form) respondido por 28 agroindústrias, abrangendo produtos como queijos, ovos, embutidos cárneos, mel e carne in natura (frigoríficos). Foram realizadas 13 entrevistas com responsáveis por agroindústrias de 6 municípios do sudoeste e 15 entrevistas de 7 municípios do oeste do Paraná. As respostas foram categorizadas em variáveis e tabuladas para uma análise qualitativa.

A pesquisa incluiu apenas agroindústrias registradas no SIM (Serviço de Inspeção Municipal), divididas em dois grupos: o primeiro, composto por agroindústrias do sudoeste do Paraná, instaladas em municípios participantes de consórcios intermunicipais, com acesso ao SISBI, orientadas e fiscalizadas pelo consórcio representante do MAPA; o segundo grupo, engloba agroindústrias instaladas no oeste do Paraná, orientadas e fiscalizadas apenas pelos próprios municípios, uma vez que não há atuação de consórcio para este fim, naquela região.

O objetivo foi identificar as principais dificuldades e benefícios apontados pelas pequenas agroindústrias, comparando-as por região, e também, a qualidade do Serviço de Inspeção Municipal oferecido pelos municípios, individualmente ou em consórcio.

Resultados e discussão



XVI ECOPAR

Encontro de Economia Paranaense

V International Meeting on Economic Theory and Applied Economics

II Jornada Internacional de Comunicação Científica

Apesar dos significativos investimentos necessários para aderir a um serviço de inspeção de alcance nacional, a maioria das agroindústrias do Oeste do Paraná (71,4%) busca no SIM a oportunidade de expandir suas vendas localmente, em comparação com 38,5% do Sudoeste. Por outro lado, 76,9% das agroindústrias do Sudoeste visam a possibilidade de vender em outros estados e municípios, enquanto apenas 14,3% do Oeste têm essa mesma aspiração.

Quando questionados se as equipes municipais do serviço de inspeção estavam preparadas para auxiliar nos processos legais de implantação e funcionamento da agroindústria, todos os entrevistados afirmaram que sim.

As respostas dos entrevistados indicam, que a documentação necessária para aprovação e registro da empresa no serviço de inspeção, juntamente com a adaptação da planta/barracão da agroindústria para atender aos requisitos sanitários, são as principais dificuldades encontradas nos dois grupos. No Oeste, as licenças ambientais também são destacadas como uma dificuldade adicional, enquanto no Sudoeste, a comercialização é mencionada como um desafio significativo.

Notavelmente, 84,6% das agroindústrias em municípios com equivalência possuem PACs, com 92,3% delas preenchendo corretamente as planilhas. Em contraste, apenas 26,7% das agroindústrias em municípios sem equivalência adotam esses controles, com apenas 26,7% preenchendo corretamente as planilhas.

As agroindústrias enfrentam desafios significativos em suas rotinas, conforme revelado pelos entrevistados. A falta de mão de obra e a escassez de matéria-prima destacam-se como as principais dificuldades, com maior ênfase nos municípios do Oeste do Paraná. Além disso, a legislação é uma fonte de preocupação para os proprietários de agroindústrias familiares, enquanto a busca por informações também é citada como uma questão relevante nas duas regiões.

Diante do exposto, observou-se que as agroindústrias localizadas em municípios com equivalência são submetidas a uma fiscalização mais rigorosa, porém, também recebem mais orientação e assistência das equipes do SIM. Acredita-se que isso se deve ao constante treinamento dos profissionais, que conseguem acompanhar de perto as mudanças na legislação.

Mesmo com a limitação geográfica imposta pelo SIM, as agroindústrias do Oeste em municípios não aderentes ao SISBI destacaram o aumento das vendas e o acesso a incentivos municipais como os principais benefícios. No Sudoeste, a possibilidade de vender em outros municípios e estados foi considerada o principal benefício, seguido pelo aumento das vendas.

Os entrevistados do Oeste mencionaram a tranquilidade em relação às fiscalizações como um benefício da adesão ao SIM, possivelmente porque muitos anteriormente trabalhavam de forma clandestina. A preocupação com denúncias e a pressão ou medo da fiscalização foram motivos recorrentes para a busca de registro no SIM. Destaca-se também que a demanda dos consumidores foi citada como um motivo importante pelos entrevistados de ambas as regiões.

Todos os entrevistados demonstraram otimismo ao serem questionados sobre os principais objetivos para os próximos cinco anos. Acreditando no crescimento do mercado, mesmo com as dificuldades enfrentadas, destacaram como principais metas aumentar a produção e ampliar as vendas, fundamentados na produção de alimentos cultural e regionalmente aceitos.

Considerações Finais

As entrevistas revelaram que a maior dificuldade dos gestores e dirigentes das agroindústrias é a falta de tempo devido à escassez de pessoal no processo produtivo. Essa situação sobrecarrega



XVI ECOPAR

Encontro de Economia Paranaense

V International Meeting on Economic Theory and Applied Economics

II Jornada Internacional de Comunicação Científica

os agricultores com funções administrativas e operacionais, muitas vezes sem a formação adequada para essas tarefas.

As agroindústrias enfrentam diversas dificuldades, não apenas para obter registros, mas também durante o funcionamento, especialmente na gestão dos Programas de Autocontrole. Além disso, há limitações na disponibilidade de mão de obra no meio rural e na aquisição de matéria-prima, especialmente para as agroindústrias registradas no SISBI, que têm restrições na escolha de fornecedores, dificultando a produção de certos alimentos. Agroindústrias registradas no SISBI, só podem adquirir matéria prima de outras no mesmo nível de inspeção ou do SIF – Serviço de Inspeção Federal.

Os entrevistados se mostraram satisfeitos com a orientação oferecida pelas equipes técnicas que acompanham as agroindústrias, pois fornecem suporte e auxílio no preenchimento das planilhas, promovendo uma relação de proximidade e reciprocidade entre o órgão governamental e as agroindústrias. Demonstraram também, entusiasmo e otimismo em relação aos objetivos alcançados, resultados esperados e perspectivas de futuro, acreditando no sucesso do empreendimento e no crescimento das vendas impulsionado pela adesão ao SIM, SUSAF e SISBI.

Este estudo não visa esgotar as discussões sobre o SIM, mas sugere maior aprofundamento no tema, e um detalhamento mais preciso da legislação aplicada, visando uma compreensão mais abrangente dos fatores e atores envolvidos nessa atividade essencial para o desenvolvimento local e regional.

Referências

ADAPAR. **Decreto nº 4.229 de 13 de março de 2020.** Regulamenta a Lei nº 17.773, de 29 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado do Paraná - SUASA-SUSAF-PR. Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR. 2020.

BRASIL. **Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950.** Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Disponível em [L1283 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950/1283.htm) Acesso em 15 de outubro de 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.** fixa os fundamentos, define os objetivos e as competências institucionais, prevê os recursos e estabelece as ações e instrumentos da política agrícola, relativamente às atividades agropecuárias, agroindustriais e de planejamento das atividades pesqueira e florestal. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18171.htm Acesso em 03 de janeiro de 2024.

BRASIL, **Lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998.** Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19712.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.712%2C%20DE%2020,Art. Acesso em 04 de janeiro de 2024.

BRASIL, **Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006.** Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Disponível em



XVI ECOPAR

Encontro de Economia Paranaense

V International Meeting on Economic Theory and Applied Economics

II Jornada Internacional de Comunicação Científica

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5741.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%205.741%2C%20DE%2030,q ue%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em 04 de janeiro de 2024.

BRASIL. **Instrução Normativa N° 19, de 24 de julho de 2006.** Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/qualidade-dos-servicos-veterinarios/referencia-legal-do-programa-de-avaliacao-e-aperfeicoamento-da-qualidade-dos-servicos-veterinarios-oficiais-quali-sv/decreto_5741-2006_suasa_consolidado.pdf/view. Acesso em 03 de janeiro de 2024.

CALDERARI, Andria Arlion Amarante. **Municipalização da inspeção sanitária realizada pelo Ministério da Agricultura: um estudo de casos nos municípios dos Campos Gerais - PR. 2002. 65 f. Dissertação** (Mestrado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2002.

MACHADO, Lidiane Viera. **Implementação do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA) em Santa Maria - RS. Dissertação de Mestrado.** Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos. Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria - RS. 2017.

MAPA. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **Cartilha orienta gestores na implantação de Serviços de Inspeção Municipal vinculados a consórcios públicos.** Ministério da Agricultura e Pecuária. 2020. Disponível em https://www.gov.br/agricultura/pt-br/arquivos/servicos-de-inspecao_v6.pdf Acesso em 09 de janeiro de 2024.

PARANÁ, Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR. Decreto N° 4229 DE 13 março de 2020. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=390687> Acesso em 04 de janeiro de 2024.

